

**Palma Sola/SC, 02 de junho de 2023.
Às 15:00 horas.**

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, CONFORME ART. 39, PARÁGRAFO XXIX, ALÍNEA “J”, DETERMINA QUE:

A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE ÀS 20:00 HORAS, NA CÂMARA DE VEREADORES, TERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Complementar nº 072/2023 – Apreciação e Votação.
- Projeto de Lei nº 018/2023 – Apreciação e Votação.
- Projeto de Lei nº 019/2023 – Apreciação e Votação.
- Projeto de Resolução nº 02/2023 - Apreciação e Votação.
- Projeto de Resolução nº 03/2023 - Apreciação e Votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

RENATA FINCO
Secretária.